

**DECRETO Nº 000218/21 de 18 de Maio de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 218/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 18/05/21

Responsáveis [assinatura]

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 220.655,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
										7.041,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS			
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS			
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
										134.686,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS										
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)			
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
										59.497,00
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO			
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
										19.431,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	220.655,00
----------------------	------------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2021**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal